PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 18/2013

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 21 / 12 / 2013
N.º 6.866 Pág. E 18
_____ Caderno:

LEI 2.420 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Fixa em parcela única o subsídio do Chefe de Gabinete, Procurador e dos Secretários Municipais do Município de Ivaiporã/PR, passando a vigorar a partir de 1° de janeiro de 2014.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Chefe de Gabinete, Procurador e dos Secretários Municipais do Município de Ivaiporã/Pr, a partir de 1° de janeiro de 2014, corresponderá ao valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (20/12/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal